



PORTARIA SEMAD Nº 316/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, as informações contidas na respectiva ficha funcional, bem como número de benefício do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS 192.811.726-8,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o desligamento do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Tabira, por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, a Servidora **MARIA CLEIDE SIQUEIRA BRITO**, Matrícula Funcional nº 30.025-X do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme número do benefício 192.811.726-8, a contar de 01 de agosto de 2020.

Art. 2º - DETERMINAR, que o Departamento de Pessoal efetue o pagamento de 1/3 de férias proporcional 2020 no valor de R\$ 253,99 (duzentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos), 13º salário proporcional no valor de R\$ 108,86 (cento e oito reais e oitenta e seis centavos), bem como proceda as devidas anotações na ficha funcional do servidor e a exclusão da mesma da folha de pagamento.

Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Secretária, 13 de agosto de 2020.

Thallita Siqueira Brito
THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação.
Deste ato, no local de costume.
TABIRA 13/08/2020
Funcionário